



BRASIL, SETEMBRO DE 2010

CARA AMIGA, CARO AMIGO

Depois de ouvir diversos argumentos em defesa da regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para a Enfermagem e de manter contato com inúmeros profissionais da área, durante viagens por todo o Brasil, em razão da campanha eleitoral, faço questão de anunciar que estou convencido da importância desta medida para melhorar a qualidade da assistência à saúde no Brasil e as condições de trabalho e de vida dos que escolheram a Enfermagem como profissão.

A jornada de trabalho de 30 horas semanais não é privilégio, nem é uma reivindicação corporativa. Diz respeito à necessidade de prover um padrão desejável para a prática de boa qualidade da Enfermagem no país, com grande impacto na assistência à população. A jornada de 30 horas é viável, tanto em hospitais quanto na atenção básica em saúde, e já foi conquistada em diversas instituições de saúde. Cabe, portanto, ao governo federal dotar as demais instituições de condições objetivas para que esta jornada seja adotada em todo o Brasil.

O Projeto de Lei 2295/00, que garante a jornada de 30 horas para a Enfermagem, está na pauta da Câmara Federal. Assumo o compromisso de dar total apoio à votação deste projeto e depois, como Presidente da República, viabilizar sua implantação em todos os serviços de saúde do País.

www.joseserra.org.br

Meu abraço,


JOSÉ SERRA

COLIGAÇÃO O BRASIL PODE MAIS / PSDB - DEM - PPS - PTB - PT do B - PMN